

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Assunto: Notificação decisão final

Destino: UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Processo: **08704.001186/2022-12**

Interessado: KARSTEN HOLM

- 1. Fica o senhor KARSTEN HOLM portador documento de identificação de estrangeiro nº V801630-S (ATIVO) natural da ALEMANHA, nascido em 26/07/1971, filho de SABINE HOLM e KURT SARGATZKY, NOTIFICADO da decisão final por perda da Autorização de Residências nos termos do art. 135, III do decreto 9.199/17.
- 2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSSAN LEMOS PEREIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 09/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador

25744045 e o código CRC 7DB8F71E.

Referência: Processo nº 08704.001186/2022-12 SEI nº 25744045